

## **TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA UTILIZAÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES QUE ENTRE SI CELEBRAM CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SC S/A CIASC E O BANCO DO BRASIL S.A.**

O CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SC S/A, empresa de Administração Pública Estadual, vinculada a administração indireta, sito na Rua Murilo Andriani nº 327, Itacorubi, Florianópolis, Santa Catarina, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº83.043.745/0001-65 representado neste ato pelo seu Presidente Moises Diersmann, brasileiro, casado, Carteira de Identidade nº 3427769 e CPF/MF nº 024.651.199-07, conforme delegação de competência estatuto/ata que lhe foi atribuído pelo na forma do artigo 20 do Estatuto Social da Empresa eleito em reunião nº001/2024 do conselho de Administração do CIASC nos termos do Estatuto Social da Empresa, doravante denominado Presidente. e Diego Ricardo Holler, brasileiro, casado, carteira de identidade nº3869832, conforme delegação de competência estatuto/ata que lhe foi atribuído na forma do artigo 20 do Estatuto Social da Empresa, eleito em reunião nº005/2023 do conselho de Administração do Ciasc nos termos do Estatuto Social da Empresa, e o Banco do Brasil S.A., Sociedade de Economia Mista, com sede no Setor Bancário Sul, Bloco C, lote 32, 24º andar, Brasília, Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o número 00.000.000/0001-91, neste ato representado pelo Gerente Geral do Escritório Setor Público SC Marcelo Reali Andreola, brasileiro, solteiro, bancário, Carteira Nacional de Habilitação nº 02774185885 Detran/RS e CPF/MF nº 007.623.870-92, doravante denominado **BANCO**, ajustam entre si o presente Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica, doravante simplesmente ACORDO, para utilização de sistema eletrônico de licitações, de acordo com o processo de (dispensa de licitação ou de inexigibilidade de licitações nº06/2023 publicada no Diário Oficial de Santa Catarina em 03/03/2023 (DOESC página 65), mediante as cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente ACORDO tem por finalidade dispor sobre as condições de utilização pelo **CONVENIENTE** de sistema eletrônico de licitações disponibilizado pelo **BANCO**, doravante denominado **Licitações-e**, que possibilita realizar, por intermédio da Internet, processos licitatórios eletrônicos para a aquisição de bens e serviços comuns.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO**

O presente ADITIVO DO ACORDO terá vigência pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de 22 de abril de 2024, com término previsto para o dia 21 de abril de 2025, não sendo possível sua prorrogação ao término de sua vigência.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no Acordo originário, não modificadas no todo ou em parte, pelo presente Termo Aditivo.

## CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O **CONVENENTE** publicará extrato do presente TERMO ADITIVO no Diário Oficial do Estado, o que deverá ocorrer até 20 (vinte) dias após a sua assinatura.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que leram e acharam conforme, na presença das testemunhas que também o assinam.

Florianópolis – SC, 11 de março de 2024

CONVENENTE

-----  
Moises Diersmann  
Presidente

-----  
Diego Ricardo Holler,  
Vice-Presidente Administrativo e Financeiro

BANCO

-----  
Marcelo Reali Andreola  
Gerente Geral

Testemunhas:

-----  
Sidinei Alex Masiero  
Gerente de Licitações e Compras

-----  
Pelo Banco



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **5155AVVY**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**SIDINEI ALEX MASIERO** (CPF: 008.XXX.279-XX) em 12/03/2024 às 13:48:57

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/05/2018 - 12:54:16 e válido até 30/05/2118 - 12:54:16.

(Assinatura do sistema)



**DIEGO RICARDO HOLLER** (CPF: 029.XXX.059-XX) em 12/03/2024 às 14:16:31

Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 24/05/2023 - 16:58:16 e válido até 23/05/2026 - 16:58:16.

(Assinatura ICP-Brasil)



**MOISÉS DIERSMANN** em 12/03/2024 às 15:13:29

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/11/2022 - 15:38:11 e válido até 14/11/2122 - 15:38:11.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0IBU0NfMjIwOV8wMDAwMDIxMI8yMTRfMjAyM181MTU1QVZWWQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CIASC 00000212/2023** e o código **5155AVVY** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.